

## PLANO DE TRABALHO

Dispensa de Licitação para aquisição de materiais diversos para manutenção e conservação de Próprios

### 1. OBJETO

**1.1** O presente Plano de Trabalho tem por objetivo à eventual aquisição de materiais diversos para manutenção e conservação de Próprios, a fim de atender a Diretoria de Obras, conforme especificações e quantidades descritas a seguir.

Item	Descrição	Fornecimento	Quantidade
01	BLOCO DE CONCRETO, Tipo: aparente com fundo, Dimensões: 9 cm largura x 19 cm altura x 39 cm comprimento, Características Adicionais: com resistência mínima de 2,5 MPA	Unid.	3000
02	Tijolo furado medindo 19x19x10 cm com 8 furos	Unid.	3000
03	CIMENTO PORTLAND, Descrição: composto de Fier, classe CP II - F - 32, Unidade de Fornecimento: saco com 50Kg.	Saco	*100
04	BRITA, Material: rocha fragmentada, Tamanho: brita nº 01	M <sup>3</sup>	* 50
05	BRITA, Material: rocha fragmentada, Tamanho: brita nº 02	M <sup>3</sup>	* 50
06	Filito, saco com 17 Kg	Saco	* 50
07	AREIA, Tipo: Lavada, Granulometria: média, Referência: isenta de impurezas, extraída de rio, Aplicação: Construção Civil	M <sup>3</sup>	* 50
08	FERRO REDONDO, Descrição: em aço CA-50, diâmetro de 3/8 polegada, para construção, Unidade de Fornecimento: barra com 12 metros.	Unid.	50

## **2. JUSTIFICATIVA**

**2.1** O presente Plano de Trabalho detalha as condições para a realização da licitação na Modalidade de **DISPENSA** para aquisição de materiais diversos para manutenção e conservação de Próprios, visando o atendimento para um período de 12 meses, conforme justificativa do demandante,

**2.2** A demanda foi iniciada neste Núcleo de Material e Patrimônio e Diretoria de Obras, tendo em vista, as necessidades já existentes conforme memorando nº 29, bem como eventuais demandas.

**2.3** A pretensa licitação se fundamenta na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como, neste Plano de Trabalho e propostas apresentadas.

## **3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**3.1** As especificações bem como o quantitativo é de responsabilidade da unidade demandante.

## **4. ENTREGA E EXECUÇÃO**

**4.1** Os objetos deverão ser entregues em sua totalidade conforme descritos neste Plano de Trabalho, Termo de Referência e Nota de Empenho.

**4.2** A Contratada ficará responsável pela entrega dos materiais, no período determinado quando da emissão das propostas de Preços, contados a partir do recebimento da nota de empenho.

**4.2.2** A contagem do prazo será dias corridos, iniciando um dia após o aceite na Nota de Empenho.

**4.3** Quando couber, os materiais deverão possuir certificado junto ao INMETRO e estarem de acordo com a legislação e normas vigentes.

**4.4** A embalagem dos produtos deverá ser original do fabricante, atóxica, limpa, lacrada e íntegra, ou seja, sem rasgos, sem amassados, sem trincas ou outras imperfeições.

**4.5** No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a  $\frac{3}{4}$  do prazo total recomendado pelo fabricante.

**4.6** Os materiais que por ventura forem entregues em desacordo com o especificado deverão ser substituídos pela Contratada em

até 05 (cinco) dias corridos e o descumprimento poderá acarretar sanções conforme previsto na legislação vigente.

**4.7** Os produtos objeto deste PLANO DE TRABALHO serão recebidos, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.

**4.8** A Contratada deverá garantir a qualidade dos itens, devendo substituir às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto contratado em que for constatado defeito ou má qualidade resultante do transporte inadequado, quando da entrega.

**4.9** A substituição a que se refere o item anterior deverá ser prestada mediante ocorrência de manifestação do órgão solicitante, implicando na obrigação, por parte da empresa Contratada, da substituição/correção do problema no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados da abertura da reclamação pelo órgão.

**4.10** Em caso de prorrogação do prazo de entrega, este poderá ser solicitado pelo fornecedor com justificativa, e deverá ser informado ao Ordenador de Despesas. Deverá ser feito por escrito, justificadamente, antes de seu vencimento, comprovando que não houve culpa do fornecedor no descumprimento do prazo contratual.

**4.11** O local de entrega: Setor de Oficinas, Conjunto A Lote 1 Parque de Serviços da Administração Regional de Planaltina DF.

## **5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**5.1** Deverá constar na proposta de preços:

Logo da empresa participante, nome e assinatura do representante, descrição completa do material, quantidade, valor unitário, valor total, prazo para entrega do material, prazo de validade da proposta.

**5.2** Valores acima de R\$4.999,99 serão pagos apenas nas agências do Banco Regional de Brasília, com exceção de empresa participante de outros estados.

**Rozânia Pereira de Macêdo**

Núcleo de Material e Patrimônio

**João Antônio PilegiLink**

Diretor de Obras